

Ações Afirmativas por meio do Processo Seletivo Específico para Estudantes Indígenas na Universidade Federal do Rio Grande - FURG

- Jaqueline Tedesco (*In Memoriam*)
- Cassiane de Freitas Paixão

RESUMO

O artigo resulta de parte do Trabalho de Conclusão de Curso da Lider e ativista indígena Jaqueline Tedesco, do povo Kaingang, a qual é bacharela em Direito pela Universidade Federal de Rio Grande-FURG. Na busca de dados sobre o processo seletivo específico de indígenas em aludida Universidade, a autora realizou uma entrevista com um dos professores que reuniu as comunidades indígenas e iniciou o diálogo institucional sobre o processo seletivo. Após apresentar o material a partir da narrativa do professor Alfredo Gentini, ela estudou os dados sobre o ingresso de pessoas indígenas na Universidade Federal do Rio Grande - FURG, trazendo em suas análises os cursos e ingressos no recorte temporal de 2010 até o ano de 2023. Na conclusão, a autora destaca a importância de um processo seletivo específico, mas também destaca a necessidade da universidade pensar sobre as vivências indígenas nas aldeias.

Palavras-chave

Comunidades indígenas; Ação afirmativa; Processo seletivo específico.

AFFIRMATIVE ACTIONS THROUGH THE SPECIFIC SELECTION PROCESS FOR INDIGENOUS STUDENTS AT THE FEDERAL UNIVERSITY OF RIO GRANDE - FURG

ABSTRACT

The text presented here of the course conclusion work of the leader Jaqueline Tedesco, of the Kaingang people in Law at the Federal University of Rio Grande-FURG. In the search for data on the specific selection process for indigenous people at the University, the author conducted an interview with one of the professors who brought together the indigenous communities and started the institutional dialogue about the selection process, after presenting the material based on Professor Alfredo Gentini's narrative, she studies data on admission, bringing courses and admissions from 2010 to 2023. In conclusion, the author highlights the importance of a specific selection process, but highlights the need for the university to think about indigenous experiences in the villages.

Keywords

Indigenous communities; Affirmative action; Specific selection process.

Apresentação

O presente artigo é um recorte do trabalho desenvolvido pela Liderança indígena Jaqueline Tedesco, junto à graduação de Direito da Universidade Federal do Rio Grande- FURG. Nossa amiga ancestralizou em 2024, mas um dos seus últimos escritos foi referente a uma das causas mais importantes de sua jornada no plano terrestre. Segundo sua narrativa: “escolha do tema foi a forma que encontrou para dar um retorno a comunidade indígena Kaingang.”

Com a licença de sua mãe, essa publicação tem por objetivo trazer o estudo que ela desenvolveu sobre o processo seletivo indígena na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, uma vez que seus questionamentos indicaram dados a serem pensados pela comunidade acadêmica e também pelas lideranças indígenas. Sendo então respeitados nesse recorte do texto, sua escrita, expressão e os dados por ela levantados ao longo de sua trajetória na universidade.

A pesquisa teve como foco analisar o processo seletivo para estudantes indígenas na Universidade Federal do Rio Grande - FURG, desde o início até o edital de 2023, sendo considerado um meio de política de ações afirmativas na Universidade, para chegar as informações foram necessárias muitas contribuições, como entrevista, dados, e aporte teórico, e através dessa busca se dá o resultado da pesquisa para que posteriormente fosse possível analisar a sua efetividade.

Num primeiro momento, ela apresenta as discussões ações afirmativas, respeitando os textos escritos por autoras negras da Universidade Federal do Rio Grande que acompanharam os processos seletivos em meados de 2010 e na sequência traz a narrativa de importantes nomes na implementação do processo seletivo junto à universidade, dúvidas e questionamentos sobre o ingresso e a permanência junto aos dez anos de implementação das políticas de ação afirmativa, fazendo um panorama do ingresso de estudantes indígenas.

Jaqueline ancestralizou no início de 2023, mas não deixou só saudades, o texto aqui também fez parte do seu trabalho de conclusão de curso e precisa ser publicado para lembrarmos que sua luta e força junto ao povo Kaingang continuará por muitas e muitas jornadas.

Ação Afirmativa e o contexto da Universidade

Por ser uma forma de reparação histórica, a desigualdade social no acesso à educação e a sua permanência são perceptíveis ao longo da história na educação escolarizada no Brasil. Conforme Munanga (2005), a legislação não é capaz de eliminar atitudes preconceituosas provenientes de sistemas culturais, mas a educação é capaz de desconstruir mitos da cultura racista.” (ÁVILA, 2016, p. 23)



Trata-se de um processo demorado, mas perdurando na continuidade, essas desigualdades podem vir a se tornar menores, pois ao longo da história evidências não faltam de como essa prática foi “dolorosamente” conduzida, e “[...] a miscigenação que largamente se praticou aqui corrigiu a distância social que de outro modo se teria conservado enorme entre a casa-grande e a mata tropical; entre a casa-grande e a senzala” (FREYRE 2003, p. 33).

Segundo Ávila (2016, p. 24): “essa concepção Freyreana de miscigenação colaborou para o imaginário de falsa democracia racial, na qual homens brancos ao casar e/ou procriar com mulheres negras e indígenas colaborariam para a democratização do Brasil.”

As ações afirmativas podem ser compreendidas como meio de equiparação para populações que são consideradas como excluídas, sendo utilizadas como uma forma de equidade no âmbito de ensino superior. Conforme Munanga: “[...] elas visam oferecer aos grupos discriminados e excluídos um tratamento diferenciado para compensar as desvantagens devidas à sua situação de vítimas do racismo e de outras formas de discriminação”. (2003, p. 17)

Para as comunidades indígenas, um marco importante foi a Constituição Federal de 1988, pois foi a primeira alteração do que se entendia até o momento em questões de Direitos indígenas, pois “[...] a Constituição deslocou o discurso tutelar e assimilacionista para o discurso de reconhecimento da diferença” (ÁVILA, 2016, p. 61), conforme previsão Constitucional do art. 210, § 2, art. 210. O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. (Brasil, 1988). ”

Ávila (2016), em pesquisa sobre as ações afirmativas, encontrou outro marco importante para as populações indígenas que vão de encontro com a Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB, que foi aprovada na vigência do governo Fernando Henrique Cardoso -, em 1996.

A LDB estabelece novas dinâmicas para os processos educacionais indígenas e ratifica a utilização dos idiomas originários nos processos de aprendizagens, além disso, institui que para atuar na Educação Básica o/a profissional deve ter formação em nível superior. A partir dessa demanda para atuar nas escolas indígenas era necessário graduar-se. (ÁVILA, 2016, p. 64)

Essa demanda da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional foi essencial para que o ingresso de estudantes indígenas no Ensino Superior entrasse em pauta, é o que analisamos nas afirmações do indígena Wanderlei Dias Cardoso, da etnia Terena: “Em 1996, saiu a LDB, que orientava que o professor tivesse formação em nível superior. E os Secretários Municipais disseram então: “Se vocês quiserem continuar dando aula nas aldeias, vão ter que entrar na faculdade [...]” (SOUZA LIMA; HOFFMANN, 2007, p. 56).



Foi através desse cenário, que o ingresso dos estudantes indígenas no ensino superior passou a ficar em evidência, e para além do ingresso, começou a ser discutida a permanência desses estudantes, e conseqüentemente, as ações afirmativas começaram a ser estruturadas em prol dos estudantes indígenas.

Conforme Souza Lima e Hoffmann (2007), o Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas – PROLIND é um edital de apoio à formação da docência indígena e foi criado com recursos do Programa Diversidade na Universidade do governo FHC, mas instituído no primeiro mandato do governo Lula.

Não há referência específica na LDB de 1996 sobre o acesso da população indígena à Educação Superior. “Constatou-se que na transição do governo FHC para o de Lula não havia no MEC informações sobre os indígenas que cursam o Ensino Médio e o Ensino Superior.” (SOUZA LIMA; HOFFMANN, 2007, p. 96).

Essa falta de informações invisibiliza as populações originárias. Sem mensurar qual o acesso dessas populações à educação escolarizada é complexo elaborar políticas públicas efetivas. Nesse sentido, essa situação nos auxilia a problematizar o quanto o ideal civilizado de sujeito universal é uma continuidade do processo histórico para as populações indígenas em território nacional. (ÁVILA, 2016, p. 64)

Nesse sentido, o PROUNI (Programa Universidade para Todos), foi : “[...] criado em 2004, que visa conceder bolsa de estudos em instituições privadas para pessoas que tenham cursado o Ensino Médio em escolas públicas ou escolas particulares como bolsistas integrais, com reserva de vagas para negros/as e indígenas.” (ÁVILA, 2016, p. 68).

Mas de fato, em se tratando da primeira experiência voltada para as ações afirmativas que abordasse as populações indígenas, foi a Lei 13.134 de 18 de abril de 2001, que indicou:

(...) cada instituição de ensino deveria disponibilizar três vagas nos vestibulares de cada universidade estadual para integrantes das sociedades indígenas paranaense. Conforme a Lei nº 14.995 de 09 de janeiro de 2006, houve uma modificação na redação da lei anterior, tornando-se asseguradas seis vagas. A lei possui algumas características específicas, a primeira é o regionalismo, pois só podem participar dos processos indígenas pertencentes ao território do Paraná. O regulamento não utiliza o critério da autodeclaração, os/as candidatos/as precisam comprovar com diversos documentos seu pertencimento étnico e que realmente residem nessas comunidades. A Lei de cotas para os povos indígenas do Paraná foi à primeira política de ação afirmativa instituída a considerar a questão étnico-racial.” (ÁVILA, 2016, p. 69)

Foi no governo de Dilma Rousseff que esse assunto se intensificou:

“(...) em seu mandato foi promulgada a Lei 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, “Não por acaso isto aconteceu meses depois do Supremo Tribunal Federal ter reconhecido a

constitucionalidade de políticas públicas e de formas de seleção vestibular de estudantes que levem em consideração a raça ou a cor dos candidatos” (GUIMARÃES, 2013, p.02). Muitas universidades, inclusive a FURG, já haviam utilizado sua autonomia para propor e executar alguma forma de política afirmativa antes de sancionada a Lei de Cotas pelo poder executivo. (ÁVILA, 2016, p. 69-70)

Dessa forma, destaco que o cenário atual ainda não é suficiente, e que as conquistas em relação à questão estudantil indígena se deram a “conta gotas”, ou seja, é preciso entender essa margem histórica, e ver o quanto os movimentos sociais foram fundamentais para a efetivação que temos atualmente.

O Processo Seletivo Específico Indígena na FURG: história e concepção

O Professor Alfredo Guilherme Martin Gentini foi uma figura essencial para a construção do presente artigo, pois foi uma pessoa que participou de todas as etapas de início do processo seletivo específico para indígenas, durante a sua aplicabilidade, participou de reivindicações importantes para o Coletivo de Estudantes Indígenas Universidade Federal do Rio Grande - FURG, contribuindo com a comunidade indígena e principalmente com os estudantes indígenas.

A entrevista realizada com o professor ocorreu em julho de 2023, em sua casa, em uma tarde gelada e com muito vento, como é de costume nessa época no bairro Cassino (Rio Grande/RS). Onde a escuta possibilitou o encontro do Professor Alfredo com indígenas da etnia kaingang que estavam na avenida do Cassino (Rio Grande/RS) vendendo seus artesanatos. Sendo nesse momento que ele, “*encantado pela beleza e as vivas cores de alguns colares, braceletes, penas, zarabatanas, flechas e arcos*”(Trecho de entrevista com professor Alfredo Gentini, 2023), questionou-se sobre como ele poderia organizar melhor a sua nova disciplina que iria ministrar no mês seguinte, a disciplina em questão era a de Psicologia Transcultural, sendo essa a primeira ofertada no curso de psicologia no Brasil. (GENTINI, 2016, p. 73).

Na sequência, o professor narrou as questões sobre os encontros e os compartilhamentos de questões relacionadas à permanência indígena na universidade, e no segundo bimestre letivo da Universidade, março de 2008, Pēró Kág se torna o primeiro indígena a *pisar* na Universidade, para compartilhar os seus ensinamentos culturais com a primeira turma de Psicologia Transcultural do Brasil. Entre curiosidades dos alunos e a sabedoria do Cacique, Pēró Kág evidencia a vontade de seu povo de ingressar na Universidade. E ao final da participação, o Cacique convida a turma para conhecer a sua aldeia indígena, que se localizava ao noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, em Iraí.

No ano seguinte, em abril de 2009, essa visita acontece, e entre meio a riqueza cultural que

os alunos e o Professor presenciaram, uma figura imponente ganhou destaque, ele era o Pajé Augusto Opê da Silva, um homem “baixo de estatura, moreno, de olhar claro e decidido, (...) relata-se que “Opê fala conosco em um ritmo singular que atrai a escuta” (GENTINI, 2016, p. 77).

Foi através dessas duas lideranças indígenas, que apresentando a sua terra ancestral e da antiga aldeia, fez com que os que estavam presentes pensassem sobre a questão humanitária e a educação dos povos indígenas, como segue o relato no livro “A Política de Ações Afirmativas na FURG um espaço de Formação Permanente”, no capítulo que aborda o tema “Abrindo Portas, Acolhendo Culturas, Construindo Perspectivas: notas sobre o ingresso de alunos indígenas e quilombolas na universidade:

estamos muito preocupados pelo aquecimento global, pela preservação da natureza, pela educação dos nossos filhos... Nas escolas só temos até 8ª. Série, mais de 260 alunos, agora podemos falar em Kaingang até a 4ª série, logo o português... Falar e escrever... Temos a educação familiar coletiva indígena e mais a branca... Alguns vão logo para a segundo grau e logo para UFRGS... Nossos professores indígenas fazem caminhadas na floresta para conhecer os nomes das plantas e das árvores... Nossas marcas são importantes, as redondas (kairú) não se podem misturar com as compridas (kamé), não podem casar entre si... temos que nos formar e viajar para fazer conhecer nossa cultura (...)" (GENTINI, 2016, p. 78)

Após a caminhada e muito saber compartilhado, Augusto Ópe e o Cacique Pêró Kág indagam Alfredo, “Professor, queremos que nossos filhos possam estudar na sua universidade, como fazemos para abrir as portas?” (GENTINI, 2016, p. 78-79).

Com o desafio a ele designado, o professor retorna à Universidade com o desejo de abrir as portas da FURG para a comunidade indígena. Em uma reunião no dia 10 de julho de 2009, com a Pró-Reitoria de Graduação, o assunto começava a ser discutido, a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, seguindo padrões da Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS, com a proposta em oferece abrir as vagas requeridas pelo Programa de Ações Afirmativas, em 14/08/2009. Na sequência, comunica-se a abertura de 5 vagas para indígenas, bem como a criação de uma comissão para pensar as atividades.

Em 2010 os primeiros estudantes indígenas chegam na Universidade Federal do Rio Grande - FURG, dois estudantes ingressam em cursos da área da saúde, Sheila no curso de enfermagem e Manoel em medicina. E dessa forma inicia-se o ingresso via Processo Seletivo Específico na Universidade, cheio de inseguranças e medos, mas também apoiado por grandes lideranças indígenas..

Mesmo com êxito da estruturação do Processo Seletiva Específico, algumas abordagens devem ser levadas em consideração, primeiro que a questão da legislação era escassa, uma vez que a própria Lei de Cotas foi publicada em 2012.

Na entrevista concedida pelo Professor Alfredo, ele nos relata um momento delicado na

abordagem de como o processo seletivo específico foi recepcionado pelos professores na época:

“(...) e não foi fácil porque além da precariedade digamos legislativa, pois estavam montando tudo isso, havia resistência de vários professores e várias autoridades da Universidade, nem todo mundo estava conformado, estava contente, eu ouvi da parte de alguns professores comentários como dizendo, “o que vamos fazer com os índios aqui dentro? A Universidade não está preparada para essas coisas, será que eles vão poder, vão saber vão se adaptar? Não. Bueno, atitudes mais ou menos racistas, preconceituosas.” (entrevistado)

Em contrapartida, ele relata, na mesma entrevista que “ [...]havia outros professores entusiastas, de boa vontade de querer acompanhar bem estes [...]” . Esse processo durou por dois anos, mas que entre apoios e divergências, o final foi com a implementação do Processo Seletivo Específico na Universidade Federal do Rio Grande. Lembrando também das preocupações por parte das lideranças indígenas, em saber em quais condições os seus estudantes iriam ficar, caso ingressarem na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

“(...) convidamos as lideranças, que vieram o Cacique Pedra e o Augusto vieram várias vezes, venho também um professor da escolada Aldeia, depois organizamos outro encontro, onde se convidou a 15 ou 20 Caciques de todo o Rio Grande do Sul, fizemos um encontro enorme com todos eles e o Vice-Reitor da época, e num local ali na FURG. Bom, estamos todos reunidos e a reunião tinha como objetivo conhecer as opiniões e as demandas dos distintos cacique das distintas aldeias, para ter uma realidade de quantos indígenas interessados poderíamos ter, para saber os interesses deles e também das possibilidades, e eles perguntavam muitas coisas, a gente tentava responder, estava Augusto também, ele foi por um momento assim muito duro, muito crítico nessa reunião. (Trecho de entrevista com professor Gentini, 2023)

Professor Alfredo ainda lembrou que os primeiros estudantes indígenas que chegaram até a Universidade Federal do Rio Grande – FURG estavam muito distantes de suas aldeias de origens, elas ficavam à aproximadamente 800 km, e isso tornava a permanência mais dificultosa, pois no começo do processo seletivo não haviam as bolsas em relação à permanência, as mesmas vieram ao longo dos anos. Os questionamentos também eram sobre a permanência depois do ingresso na universidade, como a moradia, alimentação e questões trazidas pelas lideranças, até o alinhamento de idéias em reuniões seguintes e a compreensão de que as questões sobre permanência precisam ser observadas pela instituição de ensino. (MOLINA, 2018, p. 75).

Também, questões como a língua foi um dos desafios, pois o falar em português é diferente da didática no português dos livros, e foi através dessa perspectiva que se teve a ideia de pensar sobre o auxílio de estudantes monitores: “(...) com professores Jaime e Darlene pensamos na possibilidade de organizar grupos de alunos voluntários que funcionam como monitores pedagógicos, seria de alunos mais estariam no mesmo curso, porém um ano antecipado (...)” (Trecho de entrevista com professor Gentini, 2023).

Essa entrevista foi essencial para a pesquisa, pois foi observada a narrativa de alguém que também liderou o processo para o ingresso de comunidades indígenas na FURG, sendo essencial trazer narrativas sobre essa história, uma vez que também poderá auxiliar outras Universidades e demais processos seletivos.

Desde o ano de 2010 a Universidade Federal do Rio Grande - FURG implementou processo seletivo específico para os estudantes indígenas, esse processo abrange os estudantes indígenas aldeados de todo o território nacional, conforme abordado no tópico destinados às vagas do edital do processo seletivo específico para estudantes indígenas 2022.

Segundo aludido edital: “[...] considera-se indígena aldeado, todo indivíduo pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional, cuja caracterização é atestada mediante autodeclaração e confirmação das lideranças da comunidade inscrita junto à FUNAI.” (FURG, Processo Seletivo Específico Indígenas, 2022)

Foram ofertadas 10 vagas, às quais são escolhidas pela demanda das comunidades e votadas pelas lideranças indígenas:

O PROAAf considera candidato indígena aquele que pertença à comunidade indígena no território nacional e que apresente no ato de inscrição Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela FUNAI e Declaração Original de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena, devidamente assinada pelo Cacique e reconhecida em cartório. O referido programa estabelece ainda que serão disponibilizadas, através de processo seletivo específico, 10 vagas a estudantes indígenas para ingresso em diferentes cursos de graduação, cuja distribuição será definida pelo COEPEA, ouvidas as comunidades indígenas, bem como as Coordenações dos Cursos demandados. (Molina, 2018, p. 94)

No ano de 2010, apenas 5 (cinco) vagas foram ofertadas, e dessas vagas 2 (duas) foram preenchidas nos cursos de medicina e enfermagem; em 2011 também foram ofertadas 5 (cinco) vagas, e dessas, 3 (três) foram preenchidas, sendo essas vagas as do curso de Direito-Diurno, Medicina e Enfermagem. Em 2012 continuaram a oferta de 5 vagas, sendo preenchidas todas elas. É válido ressaltar que a primeira indígena a concluir a graduação na FURG, foi a estudante Josiele Luana Moraes, em 2016, do curso de psicologia e que foi ingressante do Processo Seletivo de 2012.

Foi no ano de 2013 que as 10 vagas indígenas no processo seletivo específico começaram a ser ofertadas. Essa quantidade de vagas ainda são as mesmas ofertadas até o presente momento (2023), a modificação que acontece ocorre sobre quais cursos são escolhidos, sendo essas escolhas de critérios das lideranças indígenas, são consultadas ano a ano, sempre antes de ser lançado o edital do processo seletivo.

As informações sobre os cursos ofertados no processo seletivo específico para indígenas de 2010 até 2023 estão disponibilizados no quadro a seguir, a fim de observarmos cursos que sempre

fizeram parte das demandas das comunidades e outros que foram surgindo ao longo dos anos:

Quadro 1: Cursos ofertados e os respectivos anos no Processo Seletivo Específico para Estudantes Indígenas.

CURSOS OFERTADOS	ANO DAS OFERTAS
Administração	2015, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023
Agroecologia	2014
Arqueologia	2016 e 2017
Artes Visuais Licenciatura	2018, 2019 e 2020
Ciências Biológicas	2012 e 2015
Ciências Biológicas Licenciatura	2013, 2018, 2022 e 2023
Ciências Econômicas	2023
Direito – Diurno	2010, 2011, 2013, 2014, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023
Direito – Noturno	2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023
Educação Física	2013, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023
Educação Física Licenciatura	2014
Enfermagem	2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023
Engenharia Civil	2013, 2014, 2016, 2017, 2018 e 2021
Engenharia de Alimentos	2021
Engenharia Mecânica	2015 e 2016
Geografia Licenciatura	2013
Gestão Ambiental	2015, 2016, 2017, 2020 e 2022
Gestão de Cooperativas	2017
História Licenciatura	2012, 2013, 2014, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023
Letras - Língua Portuguesa -	2015
Letras Português	2016
Letras Português/Inglês	2019
Licenciatura em Educação do Campo - ênfase em ciências da natureza e ciências agrárias -	2014
Medicina	2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023
Matemática Licenciatura	2015 e 2023
Pedagogia	2013 e 2017
Psicologia	2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, e 2022
Sistemas de Informações	2012
Tecnologia em Gestão Ambiental	2014

Fonte: Tabela elaborada por Jaqueline Tedesco, a partir de dados colhidos no site <https://coperse.furg.br/>

Conforme informações da tabela acima, evidencia-se que a Universidade Federal do Rio Grande - FURG ao longo desses 14 (quatorze) processos seletivos, do período de 2010 à 2023, disponibilizaram 125 (cento e vinte e cinco) vagas indígenas, divididos entre 29 (vinte e nove)



curso: Medicina, Direito (diurno e noturno), Enfermagem, Psicologia, Educação Física (Licenciatura), História – Licenciatura, Sistemas de Informação, Ciências Biológicas – Licenciatura, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Alimentos, Geografia – Licenciatura, Pedagogia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Licenciatura em Educação do Campo - ênfase em Ciências da Natureza e Ciências Agrárias, Agroecologia, Ciências Biológicas, Administração, Letras - Língua Portuguesa, Letras Português, Letras Português / Inglês, Gestão Ambiental (RG), Licenciatura em Matemática, Arqueologia, Gestão de Cooperativas, Artes Visuais – Licenciatura e Ciências Econômicas. Sendo que apenas um curso que foi ofertado em todos os processos seletivos específicos para estudantes indígenas Universidade Federal do Rio Grande - FURG, que foi o curso de enfermagem.

Processo Seletivo Específico para Estudantes Indígenas 2023 FURG: Considerações sobre o atual processo

Conforme o edital do Processo Seletivo Específico para Estudantes Indígenas 2023, ele destina-se, exclusivamente, “[...] a candidatos aldeados pertencentes a comunidades indígenas no território nacional que concluíram – ou concluirão até a data da solicitação da matrícula – o Ensino Médio (ou equivalente), que estudaram ou estudam integralmente em escolas públicas ou que comprovem o recebimento de bolsa integral em escola particular e que não possuam Ensino Superior completo.”

Sobre o trâmite previsto no referido edital, as fases são divididas em 4 etapas, primeira é a fase de inscrição, onde o candidato se inscreve através de um formulário online, o “[...] candidato deverá inscrever-se em 02 (dois) dos cursos relacionados [...]”, e também será nessa fase que o candidato deverá escolher em que município deseja realizar a prova, os municípios disponibilizados são: "Rio Grande, Mostardas, Passo Fundo ou São Lourenço do Sul - RS."

A segunda etapa se trata do envio dos documentos online, que são: o documento de identificação com foto e "Declaração de Pertencimento Étnico Indígena, expedida no ano vigente, assinada por três Lideranças da Comunidade Indígena (Cacique + duas Lideranças) e pelo candidato, na qual conste que o candidato é aldeado. A fase seguinte é a aplicação da prova, dividida entre Memorial Descritivo, que: "[...] deverá ser entregue durante a identificação do candidato para ingresso na sala da prova presencial de Redação [...] Prova de Redação em Língua Portuguesa e Entrevista. Todas as etapas são eliminatórias e a não realização de alguma das etapas supracitadas eliminará o candidato [...]"

Na fase de entrevistas, o Edital de 2023 também informa que ela será "[...] individual e será

realizada de forma virtual em data e horário a serem definidos pela COPERSE¹ [...]". O edital ainda informa que passarão para a fase de entrevistas

"[...] os candidatos que tiverem sido classificados (conforme item 4) em todas as etapas anteriores (Memorial Descritivo e Prova de Redação). [...] Ainda sobre a fase de entrevistas, é importante analisar o modelo de critério de avaliação, que se subdivide em: a) vínculo a uma comunidade Indígena (25 pontos); b) consciência sobre ser Indígena (25 pontos); c) conhecimentos sobre a cultura Indígena (25 pontos); d) expectativas sobre o ingresso no curso (25 pontos).

Sendo então os candidatos selecionados classificados para a vaga do curso a que estiverem concorrendo em primeira opção, desde que tenham alcançado um mínimo de 20% em cada uma das etapas, “[...] conforme a ordem decrescente do argumento final (escore bruto) que corresponderá ao somatório da pontuação das etapas de seleção [...]”

Uma modificação significativa para os povos indígenas, ocorreu no processo seletivo específico para estudantes indígenas de 2022, que continua no edital de 2023, as chamadas subsequentes. Essas chamadas abrangem “[...] as vagas não preenchidas nas diferentes etapas da matrícula serão ocupadas observando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo, por meio de Chamadas Subsequentes, enquanto houver candidatos na fila, as quais serão divulgadas na página <http://coperse.furg.br>, que poderão ocorrer até limite de 25% do calendário letivo do primeiro semestre de 2023.

Essa mudança foi importante, pois até o ano de 2021 as vagas, quando não eram ocupadas, passavam a ser extintas, e a partir desse período elas passaram a ser seguidas a lista de candidatos, como chamadas subsequentes, e através disso possibilitou novos preenchimentos de vagas. Após terem sido chamados todos os candidatos de um curso, as vagas não ocupadas poderão ser novamente oferecidas a todos os candidatos inscritos no processo seletivo vigente, respeitando a ordem decrescente de classificação geral do processo e que o candidato não esteja matriculado em nenhum outro curso neste Processo Seletivo Específico.

É importante destacar que esse é o atual cenário do processo seletivo específico para estudantes indígenas da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, mas ao longo dos 14 (quatorze) processos houve modificações, e que esta análise se trata apenas do aplicado atualmente.

Dessa forma, com dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, segue abaixo o quadro com a quantidade de alunos, o ano e o curso que concluíram a graduação:

¹ Comissão Permanente do Processo Seletivo Específico.

Quadro 2: Alunos Indígenas Concluintes De Graduação Furg - Pelo Ingresso De Processo Seletivo Específico Para Estudantes Indígenas

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CURSO							
Direito-Diurno				1			2
Enfermagem	1			1			1
Ed. Física		1		1		1	
Psicologia	1		1				2
Medicina				2		2	
total: 17 concluintes de graduação							

Fonte: Tabela elaborada por Jaqueline Tedesco, a partir de dados coletados com a Pró Reitoria de Assuntos Estudantis

Sendo assim, fica evidente que das 129 vagas ofertadas até o presente momento (2023), 17 das vagas preenchidas foram concluídas. Sendo os cursos, em sua maioria, voltados para a saúde, por ser uma grande procura das comunidades indígenas do Rio Grande do Sul - FURG, como foi evidenciado na tabela de cursos ofertados, que conseqüentemente foram os cursos escolhidos pelas lideranças indígenas.

A pesquisa demonstrou o número de estudantes formandos no período: em 2016 dois(duas) formandos(as), dos cursos de enfermagem e psicologia, em 2017 apenas educação física, em 2018 psicologia. Já em 2019, houve um aumento de estudantes indígenas formados, sendo um(a) aluno(a) no curso de direito-diurno, enfermagem, educação física, e 2 formandos(as) no curso de medicina. Posteriormente, em 2020 não houvera formandos. Em 2021 teve um(a) formando(a) na educação e dois(duas) no curso de medicina, e por fim em 2022 teve dois formandos(as) no direito- diurno, um estudante na enfermagem e 2 na psicologia.

Considerações finais

Esse artigo foi elaborado como projeto de conclusão de curso da Jaqueline Tedesco, sob a supervisão de minha orientação. Demonstrar esses dados e autoria do material indicou muito mais do que uma materialização e visualização de dados, mas como a origem, oferta e permanência foi observada sob o olhar de uma estudante indígena na Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Além de aporte teórico e informações institucionais, a pesquisa contou com uma entrevista importante, com um professor que foi uma das figuras que iniciaram esse processo, então pontos específicos e informações não encontradas até o momento, foram obtidas na presente pesquisa. Sobre os dados coletados ao longo de dois anos de pesquisa Jaqueline demonstrou que ao longo dos 14 (quatorze) processos seletivos específicos para estudantes indígenas, foram oferecidas 129 (cento e

vingte e nove) vagas, e dessas vagas 17 (dezesete) estudantes concluíram a graduação. Não foi possível ter os dados sobre as evasões.

O Processo Seletivo Específico é importante e deu um retorno positivo para as comunidades indígenas, assim como o programa de permanência é essencial para a efetividade das ações afirmativas na Universidade. E, embora a taxa de formandos seja baixa, outros aspectos devem ser levados em conta, como o aprendizado anterior a universidade, a vivência longe da aldeia e da cultura, que são fatores que têm influência no resultado estudantil dos estudantes indígenas.

Jaqueline finaliza seu trabalho de conclusão de curso na intenção de continuar a coleta de dados sobre evasão escolar indígena, mas também para pensar a luta das comunidades sobre seu território, afirmando que :

Nessa continuidade faz-se necessário também abordagens referentes ao Marco Temporal, por ser tema de destaque na questão indígena, bem como a questão da mulher indígena, em uma visão geral, assim como a própria atuação dos estudantes indígenas na luta em suas aldeia e em âmbito nacional e analisar como foi o impacto da pandemia aos estudantes do Processo Seletivo Específico.

Por fim, destaca-se que o seguimento desta pesquisa é algo importante e necessário, pelos fatos mencionados.

Jaqueline ancestralizou com o desejo de publicar seu trabalho e dar continuidade às pesquisas sobre acesso e permanência das comunidades indígenas na Universidade.

Referências Bibliográficas

AVILA, Luciane dos Santos. **Ações afirmativas e as relações étnico-raciais : análise sobre os processos seletivos específicos de estudantes indígenas e quilombolas da Universidade Federal do Rio Grande**. 2017. 232 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Educação, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2017.

BERGAMASCHI, M.A.; DOEBBER., MB; BRITO, P.O. **Estudantes Indígenas em Universidade brasileiras: um estudo das políticas de acesso e permanência**. Ed.Scielo. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbeped/a/dx8gDkg34fWLQw7DvCbjhzyz/?lang=pt>. Acesso em: 31 de ago 2022.

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

FREYRE, Gilberto. **Prefácio à 1ª edição (Gilberto Freyre)**. In: **Casa-Grande & Senzala**:

formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48ª edição. São Paulo: Global, 2003.

GENTINI, Alfredo Guilherme Martin. **Relato sobre o início do processo seletivo específico para estudantes indígenas FURG.** Entrevista concedida à Jaqueline Tedesco. Rio Grande. 07 de jul de 2023.

BRASIL. Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em 31 de ago de 2022.

MOLINA, Karina da Silva. **A educação superior e o reconhecimento da identidade: compreendendo o processo de inserção indígena na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.** 2018. 142 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Instituto de Ciências Econômicas. Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande.

MUNANGA, Kabengele. *Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas.* In.: PETRONILHA, Beatriz Gonçalves e SILVA, Valter Roberto Silvério (Orgs.) **.Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica /** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003.

PEREIRA, V.A.; SCHIRMER, S.N. e JARDIM, D.B. (Orgs.) **A política de Ações Afirmativas na Furg – um espaço de Formação permanente. Rio Grande. Editora: FURG, 2016.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO, Resolução nº 019/2009. **Conselho Universitário. 2009. Resolução Nº 019/2009.** Disponível em: <https://conselhos.furg.br/resolucoes/resolucoes-2009/resolucao-019-2009>. Acesso em 17 de nov de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE.. Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração Ata nº 059. 2014. Disponível em: <https://conselhos.furg.br/arquivos/coepea-deliberacoes-pleno/2014/10614.pdf>. Acesso em 17 de nov de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, COPERSE. **Edital do processo seletivo específico para ingresso de estudantes indígenas 2022.** Disponível em: <https://coperse.furg.br/2022/ps-2022-indigena>. Acesso em: 25 de ago de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE . **Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração. Deliberação nº 002/2008.2012.** Disponível em: <https://conselhos.furg.br/arquivos/Regimentos/5Regimento COEPEAalterado em 18092023.pdf>. Acesso em 17 de nov de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. **Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração. Deliberação nº 160/2010.** 2010. Disponível em: <https://conselhos.furg.br/deliberacoes/coepea/pleno/2010/deliberacao-160-2010>. Acesso em 17 de nov de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE.. **Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração. Deliberação nº 157/2010.**2010. Disponível em: <https://conselhos.furg.br/deliberacoes/coepea/pleno/2010/deliberacao-157-2010>. Acesso em 17 de nov de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. Coperse – FURG **Edital do processo seletivo específico para ingresso de estudantes indígenas 2023.** Rio Grande, 2023. Disponível em: <https://coperse.furg.br/2023/ps-2023-indigenas>. Acesso em 20 de setembro de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. Coperse – FURG. **Edital do processo seletivo específico para ingresso de estudantes indígenas 2010.** Rio Grande, 2023. Disponível em: <https://coperse.furg.br/2010/ps-2010>. Acesso em 20 de set de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. Coperse – FURG. **Edital do processo seletivo específico para ingresso de estudantes indígenas 2011.** Rio Grande, 2023. Disponível em: <https://coperse.furg.br/2011/ps-2011-indigenas> . Acesso em 20 de set de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. Coperse – FURG. **Edital do processo seletivo específico para ingresso de estudantes indígenas 2012.** Rio Grande, 2023. Disponível em: <https://coperse.furg.br/2012/ps-2012-indigenas>. Acesso em 20 de nov de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. Coperse – FURG. **Edital do processo seletivo específico para ingresso de estudantes indígenas 2013.** Rio Grande, 2023. Disponível em: <https://coperse.furg.br/2013/ps-2013-indigenas> . Acesso em 20 de nov de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. Coperse – FURG. **Edital do processo seletivo específico para ingresso de estudantes indígenas 2014.** Rio Grande, 2023. Disponível em: <https://coperse.furg.br/2014/ps-2014-indigenas>. Acesso em 20 de nov de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. Coperse – FURG. **Edital do processo seletivo específico para ingresso de estudantes indígenas 2015.** Rio Grande, 2023. Disponível em: <https://coperse.furg.br/2015/ps-2015-indigenas> >. Acesso: 20/11/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. Coperse – FURG. **Edital do processo seletivo específico para ingresso de estudantes indígenas 2016.** Rio Grande, 2023. Disponível em: <https://coperse.furg.br/2016/ps-2016-indigenas>. Acesso em 20 de nov de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. Coperse – FURG. **Edital do processo seletivo específico para ingresso de estudantes indígenas 2017.** Rio Grande, 2023. Disponível em: <https://coperse.furg.br/2017>. Acesso em 20 de nov de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. Coperse – FURG. **Edital do processo seletivo específico para ingresso de estudantes indígenas 2018.** Rio Grande, 2023. Disponível em: <https://coperse.furg.br/2018/ps-2018-indigenas>. Acesso em 20 de nov de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. Coperse – FURG. **Edital do processo seletivo específico para ingresso de estudantes indígenas 2019.** Rio Grande, 2023. Disponível em: <https://coperse.furg.br/2019>. Acesso em 20 de nov de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. Coperse – FURG. **Edital do processo seletivo específico para ingresso de estudantes indígenas 2020.** Rio Grande, 2023. Disponível em: <https://coperse.furg.br/2020>. Acesso em 20 de nov de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. Coperse – FURG. **Edital do processo seletivo específico para ingresso de estudantes indígenas 2021.** Rio Grande, 2023. Disponível em:



<https://coperse.furg.br/2021/ps-2021-indigena>. Acesso em 20 de nov de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. Coperse – FURG. **Edital do processo seletivo específico para ingresso de estudantes indígenas 2022**. Rio Grande, 2023. Disponível em: <https://coperse.furg.br/2022>. Acesso em 20 de nov de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. Coperse – FURG **Edital do processo seletivo específico para ingresso de estudantes indígenas 2023**. Rio Grande, 2023. Disponível em: <https://coperse.furg.br/2023/ps-2023-indigenas>. Acesso em 20 de nov de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. Coperse – FURG **Edital do processo seletivo específico para ingresso de estudantes indígenas 2023**. Rio Grande, 2023. Disponível em: <https://coperse.furg.br/2023/ps-2023-indigenas>. Acesso em 20 de set de 2023.

IN MEMORIAN DE JAQUELINE TEDESCO

Jaqueline Tedesco

Liderança Indígena do Povo Kaingang, bacharela em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Ativista das causas indígenas, integrante do PET Conexões de Saberes da Educação Popular e Saberes Acadêmicos- FURG (*in memorian*).

CV: <http://lattes.cnpq.br/0674317846477743>

Cassiane de Freitas Paixão

Professora associada da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Tutora do Programa de Educação Tutorial Conexões de Saberes da Educação Popular e Saberes Acadêmicos. Professora permanente do Programa de Educação da Universidade Federal do Rio Grande, Linha 3 - Educação, culturas, identidades e diferenças. Desenvolve pesquisas sobre mulheres negras, questões étnico-raciais no sul do Rio Grande do Sul, ações afirmativas, clubes sociais negros, políticas educacionais para comunidade negra e povos tradicionais. Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pelotas (1999), mestrado em Sociologia - Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul – FURG (2004) e doutorado em Educação pela Universidade do Vale dos Sinos (2010). Realizou pós-doutorado na Universidade Federal da Bahia, junto ao grupo de pesquisa “A cor da Bahia”, entre 2017 e 2018. Líder do Grupo de Pesquisa Educação para as Relações Étnico Raciais FURG- ERER FURG.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8085-1862>